



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 696/2023

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO
"Rali Municípios de Câmara de Lobos e Funchal 2023"

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização do evento desportivo "Rali Municípios de Câmara de Lobos e Funchal 2023" no dia 23 de setembro de 2023, entre as 09h20 e as 11h00 e entre as 14h00 e as 16h00, será necessário proceder à interrupção da circulação automóvel, bem como proibir o estacionamento nos arruamentos seguintes: Travessa do Campo do Pomar, Rotunda Dr. Nélio Mendonça, Caminho do Meio, entre a Travessa do Largo da Choupana e a ER 201 (Caminho dos Pretos).

Informa-se ainda que o parque de estacionamento do Polidesportivo do Monte será encerrado para Parque de Assistências entre as 01h00 e as 17h00 do dia 23 de setembro de 2023.

Mais se informa que a Alameda Eng. Rui Alves o trânsito ficará condicionada ao trânsito automóvel, permitindo apenas acesso aos parques do Estádio da Madeira, bem como será proibido o estacionamento ao longo desta via.

A coordenação do trânsito será efetuada pela Polícia de Segurança Pública

Funchal, 18 de setembro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira